



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-003

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

REQUERIMENTO N.º 10/2025.

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA
CANAÃ PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ETC...**

REQUER, depois de ouvido o plenário, *votação em regime de urgência especial* as seguintes proposições, as duas primeiras de autoria do Chefe do Executivo:-

- **Projeto de Lei n.º 48/2025**, que “*Altera programas na Lei n.º 1.571/2024, de 04 de dezembro de 2024, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências*”;

- **Projeto de Lei n.º 49/2025**, que “*Altera programas na Lei n.º 1.571/2024, de 04 de dezembro de 2024, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências*”.

- **Requerimento** do Vereador Wilson da Silva de Souza o qual solicita informações ao Executivo.

O Projeto de Lei n.º 48/2025 altera programas na Lei n.º 1.571/2024, de 04 de dezembro de 2024, e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial destinado ao melhoramento de diversos setores da Administração Pública e o **Projeto de Lei n.º 49/2025** altera programas na Lei n.º 1.571/2024, de 04 de dezembro de 2024, e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial destinado ao serviço de atendimento integral a saúde. Por sua vez o Requerimento do vereador Wilson da Silva de Souza solicita informações sobre as licenças-prêmio e férias atrasadas dos servidores públicos.

Como visto todas as proposições não são complexas e comportam imediata apreciação até em razão do relevante interesse público e da aplicação imediata de seus efeitos.



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-003

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

Posto isso, não havendo motivo para o retardamento da apreciação dos Projetos de Leis em questão e do aludido requerimento, pois, com relação às proposições, entendemos que não há o que se discutir, esperamos aprovação do presente requerimento e imediata votação dos aludidos Projetos, dispensando-se as exigências regimentais.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2025.

Celso Fábio
Presidente

Willian Emanuel Juvêncio de Oliveira
Vice-Presidente

Kelven Giacomett
Membro